

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Suspende o afastamento do Procurador-Geral do Ministério Público Especial João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 1984/2022, de 25 de abril de 2022.

RESOLVE

SUSPENDER, a partir do dia 25 de abril de 2022, o afastamento do Procurador-Geral do Ministério Público Especial **JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**, concedido através do Ato da Presidência nº 24/2022, relativo ao gozo das férias coletivas/2022 suspensa, restando 12 (doze) dias para serem usufruídos em época oportuna.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente